

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE TRINTA E SETE POSTOS DE TRABALHO NA
CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO
EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

ATA N.º 10

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

----- Ao dia 2 de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Braga e edifício do Convento do Pópulo, encontram-se reunidos: Lílíana Cristina da Silva Veiga, Diretora do Departamento de Apoio ao Cidadão e aos Órgãos Autárquicos, João André Martins Cunha, Dirigente Intermédio de 3.º grau da Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho, e Rui Manuel Marques Dias Ferreira, Técnico Superior de Recursos Humanos, a primeira como presidente e os restantes como vogais, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho referentes a 37 Assistentes Técnicos, Aviso n.º 20146/2021, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 207, de 25 de outubro de 2021 e na Bolsa de Emprego Público - BEP, com o código de oferta OE202110/0571 (aviso de abertura), pronunciando-se da seguinte forma:-----

----- 1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção constam das atas n.ºs 6, 8 e 9, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos/as candidatos/as oponentes ao presente concurso. -----

----- 2. Notificados os/as candidatos/as excluídos na sequência da aplicação de todos os métodos de seleção, bem como os candidatos/as que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção, aplicados e constante da lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as nos termos dos artigos 26.º e 28.º da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, na redação atual, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, o Júri verificou terem apresentado alegações, em sede de audiência prévia, os candidatos/as seguintes: Beatriz Augusta Alves Martins da Silva, Carla Isabel Alves Faria Araújo, Inês Pereira Alves, Maria Antonieta de Campos Marques, Maria Cristina Gomes Braga, Sandra Maria da Silva Ferreira Fernandes e Vânia Andreia Oliveira Mateus.-----

-----2.1. A candidata Beatriz Augusta Alves Martins da Silva, apresentou pronúncia através de email para a Plataforma de Recrutamento, de 06-07-2022, alegando que no formulário de candidatura, aquando da apresentação da candidatura, não apresentou documento comprovativo de ter constituída uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, mas sim um contrato indevido. Refere a candidata que *"...de imediato enviei um e-mail onde anexei o meu contrato de trabalho e pedi a correção à minha candidatura na esperança que fosse aceite, e assim teria a oportunidade me submeter aos testes."* -----

----- 2.1.1. O Júri analisou a alegação apresentada, a qual mereceu a melhor atenção, e decidiu, por unanimidade, pronunciar-se da forma seguinte: o Júri confirma que a candidata foi excluída na fase de

Handwritten initials and signatures in the top right corner, including 'AC', 'ZF', and a signature.

admissão/exclusão, conforme Atas n. 2, 3 e 4, pelo motivo de não ter feito prova de ter constituído vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Aliás, na Ata n. 4 é dada resposta às alegações apresentadas em sede de audiência prévia e não consta nenhuma alegação daquela candidata, momento em que a mesma deveria ter sido apresentada. Acresce que o Júri confirma, ainda, não ter rececionado nenhum email na Plataforma de Recrutamento da candidata Beatriz Augusta Alves Martins da Silva a solicitar a substituição de documentos anexados conforme é referido agora pela candidata. Sem prejuízo, sempre se refere que o contrato que agora anexou, no âmbito de audiência prévia do projeto de Lista de Ordenação Final, não corresponde ao pretendido no Aviso de Abertura, no qual é solicitado, sob pena de exclusão, documento comprovativo de ter constituída uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, conforme requisito obrigatório constante na alínea b), do ponto 5.1 do Aviso BEP, comprovado por declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada (reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), de acordo com a alínea b) do ponto 14.1., e não através de apresentação de contrato de trabalho em funções públicas. Assim, decidiu o Júri, por unanimidade, manter a exclusão da candidata Beatriz Augusta Alves Martins da Silva.-----

----- 2.2. A candidata Carla Isabel Alves Faria Araújo, em sede de audiência prévia, entrou em contacto com o Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, referindo não ter constituído vínculo de emprego público previamente estabelecido, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, mas sim contrato individual de trabalho sem termo, na carreira/ categoria de assistente técnico. Solicita que possa continuar a ser opositora ao concurso, permanecendo na Lista Unitária de Ordenação Final, conforme consta no projeto da referida lista, das Atas n.º 8 e n.º 9. -----

----- 2.2.1. O Júri, atento à fundamentação apresentada, a qual mereceu a melhor atenção, informa que, tal como consta no ponto 5.1. do Aviso de Abertura, podem ser admitidos os candidatos que, até à data limite de apresentação das respetivas candidaturas satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Reunir os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, enunciados no artigo 17.º da LTFP, que consistem em: - Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; - 18 anos de idade completos; - Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; - Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; - Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. b) Terem constituída uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida; c) 12º Ano de Escolaridade ou Curso Equiparado / Específico, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. O ponto 6 do referido Aviso reforça ainda que "O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com vínculo de emprego público previamente estabelecido, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com o disposto no número 3 do artigo 30.º da LTFP.". O n. 1, do artigo 17.º, da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, refere que apenas podem ser admitidos ao procedimento candidatos que reúnam os requisitos legalmente exigidos, afixados na respetiva

publicitação. No ponto 2 do mesmo artigo, constata-se que a verificação dos requisitos de admissão é efetuada em dois momentos, a saber, na admissão ao procedimento concursal, por deliberação do Júri, e na constituição de vínculo de emprego público, pelo empregador público. A alínea f), do n. 2, do artigo 29.º, da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, refere que não podem ser recrutados os candidatos que, apesar de aprovados e ordenados na Lista Unitária de Ordenação Final não preenchem os requisitos de admissão à data da constituição do vínculo de emprego público devendo, de acordo com o n.º 3, ser retirados da referida lista. Verificada agora esta situação, que o Júri confirma, ou seja, que a candidata Carla Isabel Alves Faria Araújo não reúne os requisitos necessários e exigidos no Aviso de Abertura, designadamente, não possuir vínculo de emprego público previamente estabelecido, antes mesmo da verificação dos requisitos no segundo momento, previsto na referida Portaria, pelo Empregador Público, delibera o Júri, por unanimidade, excluir a candidata Carla Isabel Alves Faria Araújo do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho referentes a 37 Assistentes Técnico, retirando-a da Lista Unitária de Ordenação Final.-----

----- 2.3. A candidata Inês Pereira Alves apresentou pronúncia através de email para a Plataforma de Recrutamento, de 02-07-2022, alegando que foi excluída do concurso nacional de Educadores, não tendo conseguido realizar as etapas do concurso, por se encontrar internada no Hospital de Braga, comunicando que a secretaria do hospital se prontifica a ceder os documentos necessários a fim de comprovar prazos e o internamento.-----

----- 2.3.1. O Júri, atento à fundamentação apresentada, a qual mereceu a melhor atenção, confirma que, apesar da candidata Inês Pereira Alves vir alegar, talvez por lapso, a exclusão ao concurso nacional de Educadores, concorreu ao procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho referentes a 37 Assistentes Técnicos, Aviso n.º 20146/2021, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 207, de 25 de outubro de 2021 e na Bolsa de Emprego Público - BEP, com o código de oferta OE202110/0571 (aviso de abertura), tendo sido excluída por não ter feito prova de ter constituída uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, conforme requisito obrigatório exigido na alínea b), do ponto 5.1 e do ponto 6 do aviso de abertura. Conforme consta nas Atas n. 2, 3 e 4, a candidata em momento algum fez prova de ter constituída uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, à data do período de candidatura do procedimento concursal. Desta forma, o Júri decidiu, por unanimidade, manter a exclusão da candidata Inês Pereira Alves, por não ter feito prova de ter constituída uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.-----

----- 2.4. A candidata Maria Antonieta de Campos Marques, em sede de audiência prévia, requereu através de email para o Departamento Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 08-07-2022, após consulta da Ficha de Entrevista Profissional, a reapreciação da mesma, por considerar merecer melhor classificação, alegando que em alguns itens foi avaliada com a nota mínima de 12 valores, merecendo ser valorizada a vasta

experiência profissional que apresenta, “ ... por ter um forte espírito de equipe e um bom trato nas relações interpessoais, no trabalho ser uma pessoa focada nos objetivos e melhoria constante procurando sempre qualidade e inovação no serviço realizado, etc...”. -----

----- 2.4.1. O Júri, atento às fundamentações apresentadas, as quais mereceram a melhor atenção, avaliou a Ficha de Entrevista Profissional e verificou que a mesma se encontra em conformidade com a avaliação respeitante à entrevista realizada. Pelo exposto, o Júri decidiu, por unanimidade, manter a classificação da candidata Maria Antonieta de Campos Marques no método de seleção Entrevista Profissional de Seleção.-----

----- 2.5. A candidata Maria Cristina Gomes Braga, em sede de audiência prévia, apresentou via email para o Departamento Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 07-07-2022, as seguintes alegações: após consulta da respetiva Ficha de Entrevista Profissional de Seleção, a candidata alega que a transcrição efetuada pelo Júri, da resposta da candidata a uma questão, não corresponde à efetiva resposta, alegando ainda que os elementos do Júri “Devem ainda permitir que os candidatos possam se exprimir de forma clara e objetiva, sem interrupções!”. A candidata solicita “... reformulação e estruturação dos elementos do júri para atuarem de forma imparcial, agirem de boa fé e de forma justa e correta.”.-----

----- 2.5.1. O Júri, atento às fundamentações apresentadas, as quais mereceram a melhor atenção, informa, tal como publicitado a 15/02/2022, no Aviso n.º 3113/2022, n.º 32, do Diário da República, série II, que, nos termos do disposto nos n.os 11 e 12 do artigo 13.º e da alínea d) do artigo 10.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30/04, redação atual, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga, de 20/01/2022, foi determinada a alteração da composição do júri do procedimento concursal comum para a ocupação de trinta e sete postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 20146/2021 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 207 de 25/10/2021, bem como na Bolsa de Emprego Público, código da oferta OE202010/0571, pelo motivo de cessação de funções de membros do Júri, passando o Júri do referido procedimento concursal a ser constituído por: Presidente: Liliana Cristina Silva Veiga, Chefe da Divisão de Apoio ao Cidadão; Vogais efetivos: João André Martins Cunha, Dirigente de 3.º grau da Unidade de Saúde e Segurança no Trabalho, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Rui Manuel Marques Dias Ferreira, Técnico Superior de Recursos Humanos. Vogais suplentes: Nuno Constantino Taveira Gomes e Maria Teresa Vieira Costa, Técnicos Superiores de Recursos Humanos. Os elementos do Júri à data constituídos assumiram e deram continuidade a todas as operações já efetuadas no procedimento, seguindo escrupulosamente os princípios subjacentes à atividade administrativa, designadamente, da imparcialidade, boa fé e transparência, não apresentando a candidata factos plausíveis e concretos que justifiquem a pronúncia efetuada e uma eventual nova alteração da composição do Júri. Relativamente à Entrevista Profissional de Seleção o Júri confirma que foi seguido um guião de entrevista idêntico a todos os candidatos, bem como o mesmo padrão de tempo para realização da mesma (20 min), conforme previsto na ata n.º 1. O desempenho individual de cada candidato consta das respetivas fichas de entrevista, anexas ao processo e passíveis de consulta, sendo que, no caso em apreço, o Júri

reavaliou a Ficha de Entrevista Profissional da candidata e verificou que a mesma se encontra em conformidade com a avaliação respeitante à entrevista realizada. Pelo exposto, o Júri, decidiu, por unanimidade, manter a classificação da candidata Maria Cristina Gomes Braga no método de seleção Entrevista Profissional de Seleção. -----

----- 2.6. A candidata Sandra Maria da Silva Ferreira Fernandes, em sede de audiência prévia, apresentou via email para a Plataforma de Recrutamento, a 27-06-2022, as seguintes alegações: a candidata alega que lhe foi prestada “desinformação” desde o início do concurso, por lhe ter sido dito não reunir os requisitos necessários para poder ser avaliada pelo método de avaliação “Avaliação Curricular”. Afirma ter anexado “... *todos os meus documentos na candidatura em causa, onde pode consultar e constatar todas as minhas competências para o posto de trabalho, ...*” questionando da possibilidade de ser reconsiderado o primeiro método de avaliação utilizado, Prova de Conhecimentos, e poder ser avaliada por Avaliação Curricular, “... *para compensar toda esta desinformação?*” Considera ainda que, após consultar a respetiva Ficha de Entrevista Profissional, verificou que a mesma não reflete a muitíssima importância que a candidata atribui a este procedimento concursal.-----

----- 2.6.1. O Júri, atento às fundamentações apresentadas, as quais mereceram a melhor atenção, informa: a candidata iniciou funções na Administração Pública e neste Município a 01/09/2021, na carreira e categoria de Assistente Operacional; o período de candidaturas decorreu de 27/10/2021 a 10/11/2022; a 01/04/2022 iniciou funções em outra entidade, na carreira/ categoria de Assistente Técnico, por procedimento concursal; o ponto 6 do formulário de candidatura refere que se o candidato se encontrar a exercer funções idênticas às do(s) posto(s) de trabalho publicitado(s) ou, encontrando-se em Regime da Valorização Profissional, as exerceu por último, poderá usar da prerrogativa de afastamento dos métodos de seleção obrigatórios, nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 36º, da Lei 35/2014. Constata-se que à data do período de candidatura, a candidata não seria elegível para optar pelo método de seleção Avaliação Curricular, visto encontrar-se a desempenhar funções na carreira/ categoria de Assistente Operacional. Assim, o Júri considera que a candidata foi corretamente avaliada no primeiro método de seleção, através da Prova de Conhecimentos. Avaliou ainda, o Júri, a Ficha de Entrevista Profissional e verificou que a mesma se encontra em conformidade com a avaliação respeitante à entrevista realizada. Pelo exposto, o Júri decidiu, por unanimidade, manter a classificação da candidata Sandra Maria da Silva Ferreira Fernandes em ambos os métodos de seleção do procedimento concursal, Prova de Conhecimentos e Entrevista Profissional de Seleção. -----

----- 2.7. A candidata Vânia Andreia Oliveira Mateus, em sede de audiência prévia, solicitou, via email para o Departamento Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 05-07-2022 “... *elementos nominativos referentes à reapreciação do Júri que levaram a ser reposicionada em 72º da lista quando estava na posição 34º (objetivamente qual a razão de ter baixado a pontuação na entrevista de 16 valores para 12 valores), para efeitos de ter dados para se pronunciar.*”-----

----- 2.7.1. O Júri, atento à fundamentação apresentada, a qual mereceu a melhor atenção, informa, conforme consta na Ata n. 9, ter-se verificado um erro na graduação das Entrevistas Profissionais de Seleção,

designadamente, dos candidatos Pedro José Vieira Abreu e Vânia Andreia Oliveira Mateus. Esta situação resultou em erro na correspondência da classificação das Entrevistas Profissionais de Seleção daqueles candidatos, e não da classificação atribuída, a qual, de facto, não sofreu qualquer alteração, permanecendo a mesma atribuída originalmente nas respetivas entrevistas. A correção do erro detetado refletiu-se, obrigatoriamente, no projeto de Lista de Ordenação Final, motivo pelo qual passou a candidata Vânia Andreia Oliveira Mateus da posição 34.^a para a posição 72.^a. Face ao exposto, e visto haver alteração à Lista de Ordenação, o Júri considera ordenar a candidata Vânia Andreia Oliveira Mateus na posição 71.^a da Lista Unitária de Ordenação Final.-----

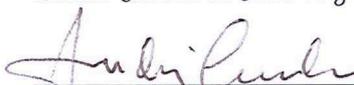
----- 3. Não obstante a Lei do Orçamento de Estado para 2022 continuar com algumas restrições às regras sobre admissão de pessoal, relativamente à abertura de procedimentos concursais, e correspondente despesa com o pessoal, a verdade é que o Município de Braga apresenta uma situação financeira equilibrada, pelo que não se aplica o disposto no artigo 47.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, estando a Autarquia, à data, em cumprimento com todos os limites e obrigações legais.-----

----- 4. Atento o n.º 2.2.1 desta Ata, a ordenação final dos candidatos sofreu alteração, tendo o Júri deliberado, por maioria e unanimidade, publicar nova Lista Unitária de Ordenação Final, considerando os critérios de desempate, nos termos de aviso de abertura/oferta (OE202110/0571), que ficará anexa a esta ata, fazendo dela parte integrante, a qual, nos termos do n. 3, do artigo 30.º, da referida Portaria, irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista contém um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho a ocupar.-----

----- 5. O Júri deliberou ainda, por maioria e por unanimidade, e após homologação da referida lista pelo Exm.º Sr. Presidente da Câmara, notificar tanto os candidatos excluídos como os aprovados, na aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado no n.º 4, do artigo 28.º da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, na atual redação, de que da homologação da Lista de Ordenação Final pode ser interposto recurso, nos termos do Código do Procedimento Administrativo (n. 2, do artigo 31.º, da mencionada Portaria).-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pela Senhora Presidente do Júri a presente reunião.-----
-----Para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----


Liliana Cristina da Silva Veiga


João André Martins Cunha

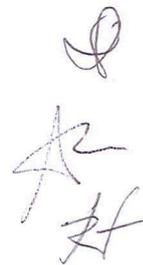

Rui Manuel Marques Dias Ferreira

Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados ao do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho referentes a 37 Assistentes Técnicos, Aviso n.º 20146/2021, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 207, de 25 de outubro de 2021 e na Bolsa de Emprego Público - BEP, com o código de oferta OE202110/0571 (aviso de abertura:

ORDENAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO (valores)
1.º	Óscar Frederico Maciel Rodrigues Santos	16,14
2.º	Nilza da Conceição Bonjardim de Carvalho	15,58
3.º	Paula Renata dos Santos Teixeira	15,30
4.º	Maria Odete da Costa Carvalho Coelho	15,30
5.º	Marco Paulo de Araújo Coelho	15,02
6.º	Mónica Sofia de Castro Ribeiro	14,67
7.º	Joana Alexandra Oliveira Cerqueira	14,67
8.º	Filipa Costa Falcão	14,52
9.º	Ana Isabel Magalhães Nunes	14,10
10.º	Paula Cristina Carvalho Sousa	14,04
11.º	Maria Elisabete Anjos Ferreira Fernandes	13,76
12.º	Daniela Cristina Ferreira da Silva	13,75
13.º	Paula Cristina Machado da Cunha	13,69
14.º	Maria Socorro Monteiro de Andrade	13,62
15.º	André Manuel Vilaça Rocha	13,54
16.º	Aparício José Martins de Carvalho	13,48
17.º	Pedro José Vieira Abreu	13,48
18.º	Antónia Maria Gomes Vilaça	13,48
19.º	Vânia Alexandra da Silva Araújo	13,48
20.º	Natália Patrícia Ramalho Ascenção	13,40
21.º	Rui António Oliveira Dias	13,34
22.º	Cátia Betina Torres Sá Pereira	13,34
23.º	Suzana Ferreira de Azevedo Gomes	13,27
24.º	Maria da Conceição da Costa Gonçalves Simões	13,26
25.º	Maria Teresa Magalhães de Abreu Ramos Reis	13,20
26.º	Marisa de Jesus Oliveira da Silva	13,20
27.º	António Alberto Correia Braga	13,13
28.º	Maria Rosa Gonçalves Ribeiro	13,12
29.º	Joaquina Maria de Azevedo Campelo	13,12
30.º	Aniceto Paulo Seca Marques	13,06
31.º	Maria de Lurdes Pereira da Costa	12,99
32.º	Liliana Sofia Nunes da Rocha	12,77
33.º	Carla Alexandra Ferreira da Silva	12,70
34.º	Cristina Paula da Rocha Veloso	12,63
35.º	Isabel Maria Martins Cerqueira	12,56
36.º	Jorge Marcelo Sousa Coelho	12,49

Handwritten signatures and initials in blue ink, including what appears to be 'AR', 'H', and 'pp'.

ORDENAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO (valores)
37.º	Ana Cristina Fernandes Souto	12,42
38.º	Ana Isabel Ribeiro de Abreu	12,35
39.º	Ana Isabel Marques Graça	12,28
40.º	Filomena do Céu Pinheiro Ferreira da Costa	12,21
41.º	Maria Isabel Afonso Correia	12,21
42.º	Filipe Duarte Martins Carvalho	12,15
43.º	Carla Susana Lemos da Costa	12,14
44.º	Neuzimar Solange dos Santos Rodrigues	12,14
45.º	Cátia Cristina Calheiros Alves Oliveira	12,14
46.º	Liliana Andreia Pereira Rodrigues	12,08
47.º	Paulo Jorge Simões Torres	12,07
48.º	Rui José da Silva Mota	12,07
49.º	Sérgio Miguel da Silva Marques	12,07
50.º	Anabela Vieira Ferreira	12,00
51.º	Juliana Melo de Oliveira Delfes	12,00
52.º	Anabela de Oliveira Ferreira	12,00
53.º	Maria Clara Barbosa Alves Vilela	12,00
54.º	Bento Miguel Gomes da Mota	11,93
55.º	Laura Alexandra da Cruz Pereira Peixoto	11,93
56.º	Irina Alexandrovna Ermakova de Castro	11,93
57.º	Carolina José Valongo Terroso Rodrigues Da Costa	11,87
58.º	Maria Antonieta de Campos Marques	11,86
59.º	Maria Alice Rebelo Pinheiro	11,79
60.º	Marta Isabel Pereira da Silva Ferreira	11,79
61.º	Diana Sofia Cacaís Pereira	11,79
62.º	Manuela Rosa de Campos Sousa	11,72
63.º	Fernanda Antunes Teixeira	11,72
64.º	Maria Madalena Barbosa do Vale	11,58
65.º	Sara Carina Claro Dias	11,58
66.º	Joana Alexandra Rocha Dias	11,51
67.º	Cristina Sofia Fernandes Duarte	11,51
68.º	Carlos Manuel Pinto de Azevedo	11,44
69.º	Maria Helena Gonçalves Brandão Fernandes	11,44
70.º	Ricardo Nuno Ferreira Queirós	11,44
71.º	Vânia Andreia Oliveira Mateus	11,44
72.º	Rosemere Antunes Teixeira	11,37
73.º	Marta Isabel Costa Pereira Rodrigues	11,37
74.º	Rui Filipe Azevedo Ferreira	11,37
75.º	Ana Maria Lopes Fernandes	11,30
76.º	Filipa Daniela Coelho Gomes	11,23
77.º	Paula Maria Barbosa do Vale	11,16
78.º	Renato Paulo Alves Soares	11,09



ORDENAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO (valores)
79.º	Cláudia Cristina Pigarro Mesquita Spranger	11,02
80.º	Domingos de Jesus Pereira Machado	10,95
81.º	Irene Gomes de Oliveira	10,88
82.º	Álvaro António Saraive de Miranda	10,88
83.º	Maria Clara Ribeiro Carvalho	10,88
84.º	Carla Maria Pimenta de Barros	10,88
85.º	Isabelle Fernandes Ribeiro	10,88
86.º	João Vieira Ferreira	10,81
87.º	José Alexandre Ferreira Gonçalves	10,74
88.º	João Paulo Martins Gomes	10,74
89.º	Maria Silvina Palmeira Campos Vale	10,67
90.º	Elsa Cristina Araújo Gomes	10,60
91.º	Carolina Bela Macedo Oliveira Martins	10,60
92.º	Liliana da Conceição da Silva Rodrigues	10,60
93.º	Flor Liberta Silva Dias	10,53
94.º	Adriana Sofia Silva Antunes Gil	10,53
95.º	Pedro Filipe Silva Martins	10,53
96.º	Maria Cristina Gomes Braga	10,46
97.º	Sandra Maria da Silva Ferreira Fernandes	10,46
98.º	Carla Maria Lopes Lourenço	10,46
99.º	Maria Filomena de Carvalho Ferreira	10,32
100.º	Ana Mónica da Cunha Ribeiro	10,32
101.º	José Eduardo da Silva Imperadeiro	10,32

Homologo,

03/08/2022

A Vice-Presidente



Dra. Sameiro Araújo